

**NOTIFICAÇÃO À OSC (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)**

<b>SAS</b>	ITAIM PAULISTA
<b>NOME DA OSC</b>	PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL - PROCEDU
<b>NOME FANTASIA</b>	CCA PROCEDU ITAIM PAULISTA
<b>TIPOLOGIA</b>	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CCA 06 A 14 ANOS E 11 MESES
<b>EDITAL</b>	194/SMADS/2018
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0001679-1
<b>Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	6024.2018/0010149-7
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	530/SMADS/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 06/10/2018 a 03/02/2020, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ( ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
(X) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos casos das deliberações "APROVAÇÃO COM RESSALVAS" ou "REJEIÇÃO", a OSC poderá:

- a) Apresentar recursos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.  
b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 14/12/2020

Carimbo e assinatura do Titular

Carimbo e assinatura do Titular

  
NATALIA VEIGA DE FIGUEIREDO ELIAS  
RF 858.859.7 - CRESS: 51.350  
SMADS/SAS / CRAS ITAIM II  
Carimbo e assinatura do Titular